ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru a proceder acordo referente ao Processo nº PROJUDI: 0001024-86.2013.8.04.5400-2ª Vara Cível e Criminal/Ação de Cobrança, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica, por meio desta Resolução, autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Vereador Francisco Fernandes Bezerra, a proceder acordo de pagamento, através da audiência agendada para o dia 27 de novembro de 2015, as 10h00min com o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Comarca de Manacapuru.

Parágrafo único. A audiência mencionada no Art. 1º desta Resolução, se refere ao Processo nº PROJUDI: 0001024-86.2013.8.04.5400-2ª Vara Cível e Criminal/Ação de Cobrança, classe processual: Procedimento Ordinário; assunto principal: pagamento; autores: José Luiz da Silva Furtado, Francisco Fernandes Bezerra, Raimundo França Freitas; Réu: Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de novembro de 2015.

Ver. Francisco Fernandes Bezerra
Presidente da Câmara

Verª. Maria Izabel Marinho Ramos
Secretária da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no quadro de Informações Oficiais
(Art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru)
dia 25/12/15
Funcionário(a)

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

ERRATA Nº 001, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

ATO: RESOLUÇÃO Nº 038, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publicado no quadro de informações oficiais, de acordo com Lei Orgânica do Município de Manacapuru e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 25/11/2015, que:

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru a proceder acordo referente ao Processo nº PROJUDI: 0001024-86.2013.8.04.5400-2ª Vara Cível e Criminal/Ação de Cobrança, na forma que especifica.

ONDE SE LÊ:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de novembro de 2015.

LEIA-SE:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de novembro de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de dezembro de 2015.

Ver. FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no quadro de Informações Oficiais
(Art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru)
dia: 14/12/15
Funcionário(a)